



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Nº 174

João Pessoa - 17 a 21 de Maio de 2021

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 177/2021

João Pessoa, 17 de Maio de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME

CARGO

IVSON JOÃO DA SILVA REIS

ASSISTENTE ESPECIAL OPERACIONAL- CAL - 1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/24c8d248f1f37ce3a84b0f61df11a386>

Portaria Nº 178/2021

João Pessoa, 17 de Maio de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME

CARGO

LUCAS DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA

ASSISTENTE ESPECIAL OPERACIONAL- CAL - 1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/2dd7d640a1228d6b70bfecd3cb062bb>

Portaria Nº 181/2021

João Pessoa, 21 de Maio de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME

CARGO

NICOLE LEITE MORAIS

PROCURADOR-ADJUNTO-DSAL-4

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/c212b49630332f31b51fba4917e4ea72>

Portaria Nº 182/2021

João Pessoa, 21 de Maio de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME

CARGO

RAFAELLA FERNANDA LEITÃO DA COSTA SARAIVA

PROCURADOR-ADJUNTO-DSAL-4

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/04376a14b003918aaa7f7b6625ce6f7c>

Portaria Nº 183/2021**João Pessoa, 21 de Maio de 2021**

A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME

CÓDIGO DA GE

RAFAEL BARBOSA DAMASCENO

GE-II

GERMANA LINS LOPES

GE-II

ROBERTA MARQUES SARMENTO

GE-III

LUCAS DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA

GE-VIII

RAFAELLA FERNANDA LEITÃO DA COSTA SARAIVA

GE-VII

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/19b9bdf90fa81e2e2b3822e3d466b403>

Portaria Nº 184/2021**João Pessoa, 21 de Maio de 2021**

A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa e conforme o Processo nº 106/2021, considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, ao servidor RICARDO GADELHA BELO, matrícula 9068, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TÉCNICO, do quadro de pessoal efetivo deste Poder, a averbação na sua ficha funcional de 12 (doze) meses de Tempo de Serviço em face do pedido de conversão da Licença Prêmio em tempo de serviço em dobro relativa ao decênio 1988 – 1998, não gozada, de acordo com o art. 142 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/214d099b847ac271a012142ace4661c7>

ATOS DO PRESIDENTE**Portaria Nº 170/2021****João Pessoa, 17 de Maio de 2021**

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CARGO

LUCILENE SANTOS DE ALMEIDA

ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-

APE-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/0755e4634adf182890d4d95411f8f237>

Portaria Nº 171/2021**João Pessoa, 17 de Maio de 2021**Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLPPresidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do ConsumidorPresidente:
Membros:Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração PúblicaPresidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME
CARGO
JOSIVANDO DE SOUZA CRUZ
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-
APE-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/caba40390d42850ff6e473aca29132cc>

Portaria Nº 172/2021

João Pessoa, 17 de Maio de 2021

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME
CARGO
CARLOS FERNANDES DE LIMA FILHO
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/ef180af04798d4577df0fe8a5a6f5c52>

Portaria Nº 173/2021

João Pessoa, 17 de Maio de 2021

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME
CARGO
ROSEANE CAROCA BARBOSA FERNANDES DE LIMA
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV
GUILHERME ULYSSES DE OLIVEIRA
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/6845b66d11d02874e08a607d89042ec4>

Portaria Nº 174/2021

João Pessoa, 17 de Maio de 2021

suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME
CARGO
SANDERLENO LOPES DE SIQUEIRA
SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/53048cdc6d5e265b80ed5d058e34c480>

Portaria Nº 175/2021

João Pessoa, 17 de Maio de 2021

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dovesley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CARGO

EMERSON DA SILVA SOUSA

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV

LUCAS DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA

ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/705e2775d3b45cd0bf0ea7916c83f30e>

Portaria Nº 176/2021**João Pessoa, 17 de Maio de 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CARGO

LUCAS MATEUS TOSCANO LINS SILVA

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV

MARIA BETANIA LEITE FERREIRA

ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/162b1f7429064aec7814e73102c55e77>

Portaria Nº 179/2021**João Pessoa, 17 de Maio de 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CARGO

TUANNY MARIA DORNELAS SEIXAS CARVALHO

ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR– AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/f3adc217fc3743d3de8725b5e41a4668>

Portaria Nº 180/2021**João Pessoa, 17 de Maio de 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CARGO

ISAÍAS FERREIRA DE LIMA

ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR– AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/21f5c515f9e97747624c1c2d578dc9b3>

Lei Promulgada Nº 14.100, de 30 de dezembro de 2020**João Pessoa, 20 de Maio de 2021**

LEI ORDINÁRIA Nº 14.100, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE 03 (TRÊS) ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, NOS BAIRROS: MIRAMAR, EXPEDICIONÁRIOS E TAMBAUZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 21 COMBINADO COM

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLPPresidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do ConsumidorPresidente:
Membros:Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração PúblicaPresidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DA CRIAÇÃO

Art. 1º Ficam criadas as 03 (três) Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, localizadas nos bairros de Miramar, Expedicionários e Tambauzinho, visando transformar em Zonas Especiais de Interesse Social as poligonais das comunidades dos incisos I, II e III e altera-se para ZR3, as áreas dos incisos IV e V:

- I – Miramar, Bairro do Miramar;
- II – Brasília de Palha, Bairro Expedicionários;
- III – Vila Tambauzinho, Bairro Tambauzinho;
- IV – Bairro Portal do Sol, conforme discriminação no art. 5º, anexo I;
- V – Bairro Aeroclube, conforme discriminação no art. 6º, anexo II.

Parágrafo único. Com o fito de atender o que dispõe o Parágrafo Único do art. 32 do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, a criação das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS foi discutida e aprovada, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, de acordo com as Resoluções nº 02/CDU-GP, de 29 de agosto de 2019, firmando o entendimento através do Processo nº 037.940 de 29/03/2019.

DO DOMÍNIO, DA DIMENSÃO E DOS LIMITES.

Art. 2º A área objeto da ação da comunidade Miramar, localizada no bairro Miramar, terá como limites e dimensões: ao Norte, Lote de localização cartográfica St.12.Qd.023.Lt.0360; ao Leste, Rua Tito Silva; ao Sul, Avenida Ministro José Américo de Almeida e, a Oeste Lote de localização cartográfica St.12.Qd.130.Lt.0205, perfazendo área de 30902.172m2 e perímetro de 1044.422m.

Art. 3º A área objeto da ação da comunidade Brasília de Palha, localizada no bairro Expedicionários, terá como limites e dimensões: ao Norte, Rua Anunciato da Silva; ao Leste, bairro Tambauzinho; ao Sul, Avenida Ministro José Américo de Almeida e, a Oeste, Avenida Carneiro da Cunha, perfazendo área de 14921.918m2 e perímetro de 718.474m.

Art. 4º A área objeto da ação da comunidade Vila Tambauzinho, localizada no bairro Tambauzinho, terá como limites e dimensões: ao Norte, Lote de localização cartográfica St.11.Qd.044.Lt.0152; ao Leste, Lote de localização cartográfica St.11.Qd.052.Lt.0119; ao Sul, Avenida Ministro José Américo de Almeida e, a Oeste, Rua Maria Caetano Fernandes Lima, perfazendo área de 3322.477m2 e perímetro de 230.143m.

Art. 5º A área objeto da ação da Comunidade Portal do Sol, localizada no Bairro Portal do Sol, tem como limites e dimensões: ao Norte, Avenida Hilton Souto Maior, Bairro Portal do Sol; ao Sul Antiga Estrada de Acesso a Penha, a Leste e Oeste, propriedade de terceiros, perfazendo a área de 1.8082ha, perímetro 692,24m, Loc. Cart. Atual 48.047.1270.0000.000.

Art. 6º A área objeto da ação da comunidade Aeroclube, localizada no Bairro Aeroclube, tem como limites e dimensões: ao Norte, Rua Edgar Sales de Miranda Henriques, Loc. Cart. Atual 02.026.0263.0000.0000.

DA DESTINAÇÃO

Art. 7º As Zonas Especiais de Interesse Social, ora criadas, têm como finalidade mitigar a demanda gerada pelo déficit habitacional existente na cidade, assegurando o direito de posse permanente e promovendo a melhoria das condições de moradia de um conjunto relevante de pessoas no âmbito do Município.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE MAIO DE 2021.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Executivo Municipal



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/e4bb7fd307d61373a0610712b00bf46a>

OUTROS

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) Nº 1º QUADRIMESTRE DE 2021 João Pessoa, 21 de Maio de 2021

Relatório de Gestão Fiscal –RGF
Câmara de Vereadores de João Pessoa – PB (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício: 2021
Período de referência: 1º quadrimestre



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/a9f12f069e3732944fe63f321d03fc88>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

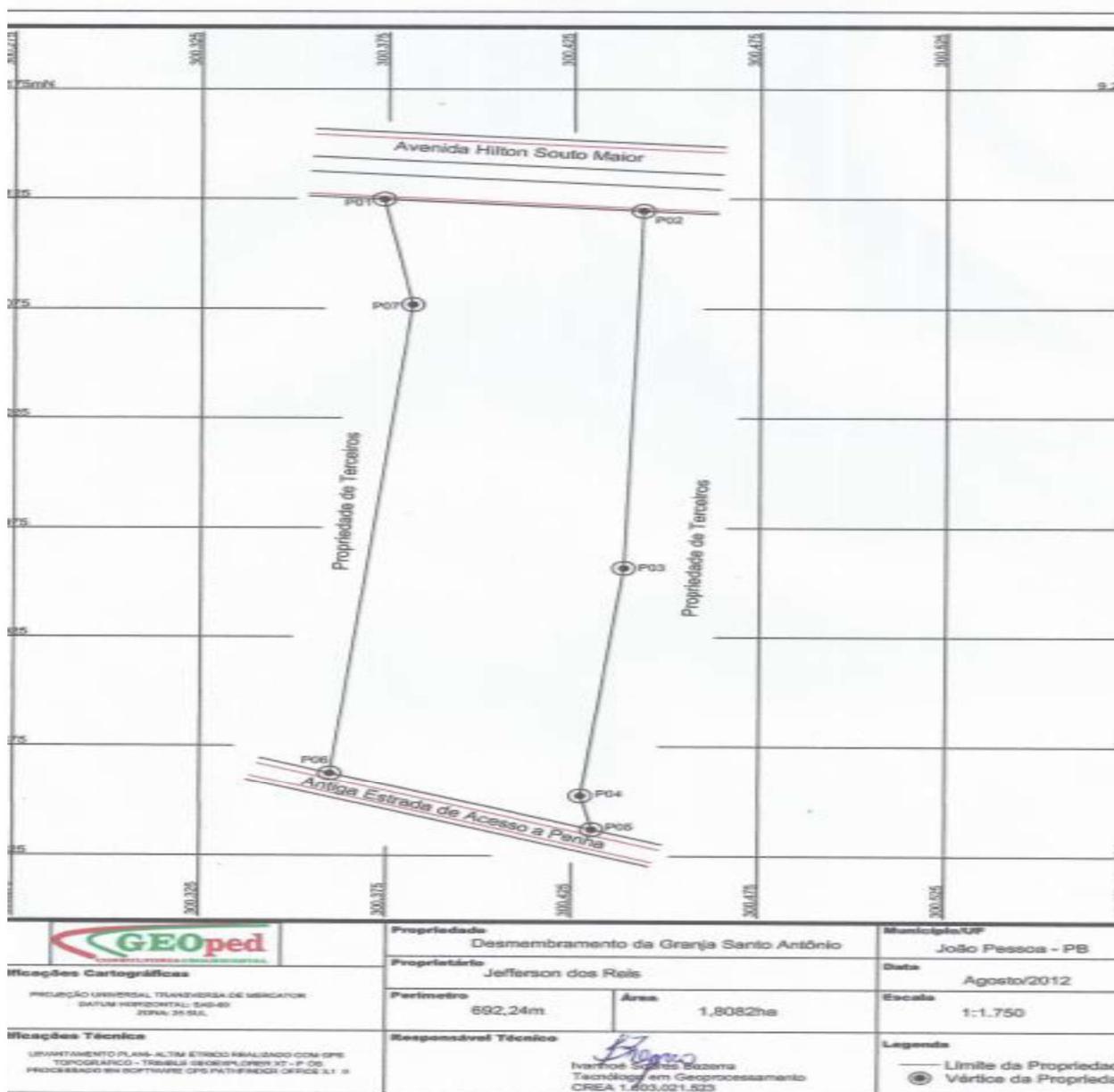
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

ANEXO I, ÁREA BAIRRO PORTALDO SOL





ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

LEI ORDINÁRIA Nº 14.100, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE 03 (TRÊS) ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, NOS BAIRROS: MIRAMAR, EXPEDICIONÁRIOS E TAMBAUZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DA CRIAÇÃO

Art. 1º Ficam criadas as 03 (três) Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, localizadas nos bairros de Miramar, Expedicionários e Tambauzinho, visando transformar em Zonas Especiais de Interesse Social as poligonais das comunidades dos incisos I, II e III e altera-se para ZR3, as áreas dos incisos IV e V:

- I – Miramar, Bairro do Miramar;
- II – Brasília de Palha, Bairro Expedicionários;
- III – Vila Tambauzinho, Bairro Tambauzinho;
- IV – Bairro Portal do Sol, conforme discriminação no art. 5º, anexo I;
- V – Bairro Aeroclube, conforme discriminação no art. 6º, anexo II.

Parágrafo único. Com o fito de atender o que dispõe o Parágrafo Único do art. 32 do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, a criação das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS foi discutida e aprovada, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, de acordo com as Resoluções nº 02/CDU-GP, de 29 de agosto de 2019, firmando o entendimento através do Processo nº 037.940 de 29/03/2019.

DO DOMÍNIO, DA DIMENSÃO E DOS LIMITES.

Art. 2º A área objeto da ação da comunidade Miramar, localizada no bairro Miramar, terá como limites e dimensões: ao Norte, Lote de localização cartográfica St.12.Qd.023.Lt.0360; ao Leste, Rua Tito Silva; ao Sul, Avenida Ministro José Américo de Almeida e, a Oeste Lote de localização cartográfica St.12.Qd.130.Lt.0205, perfazendo área de 30902.172m² e perímetro de 1044,422m.

Art. 3º A área objeto da ação da comunidade Brasília de Palha, localizada no bairro Expedicionários, terá como limites e dimensões: ao Norte, Rua Anunciato da Silva; ao Leste, bairro Tambauzinho; ao Sul, Avenida Ministro José Américo de Almeida e, a Oeste, Avenida Carneiro da Cunha, perfazendo área de 14921,918m² e perímetro de 718,474m.

Art. 4º A área objeto da ação da comunidade Vila Tambauzinho, localizada no bairro Tambauzinho, terá como limites e dimensões: ao Norte, Lote de localização cartográfica St.11.Qd.044.Lt.0152; ao



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

Leste, Lote de localização cartográfica St.11.Qd.052.Lt.0119; ao Sul, Avenida Ministro José Américo de Almeida e, a Oeste, Rua Maria Caetano Fernandes Lima, perfazendo área de 3322,477m² e perímetro de 230,143m.

Art. 5º A área objeto da ação da Comunidade Portal do Sol, localizada no Bairro Portal do Sol, tem como limites e dimensões: ao Norte, Avenida Hilton Souto Maior, Bairro Portal do Sol; ao Sul Antiga Estrada de Acesso a Penha, a Leste e Oeste, propriedade de terceiros, perfazendo a área de 1,8082ha, perímetro 692,24m, Loc. Cart. Atual 48.047.1270.0000.000.

Art. 6º A área objeto da ação da comunidade Aeroclube, localizada no Bairro Aeroclube, tem como limites e dimensões: ao Norte, Rua Edgar Sales de Miranda Henriques, Loc. Cart. Atual 02.026.0263.0000.0000.

DA DESTINAÇÃO

Art. 7º As Zonas Especiais de Interesse Social, ora criadas, têm como finalidade mitigar a demanda gerada pelo déficit habitacional existente na cidade, assegurando o direito de posse permanente e promovendo a melhoria das condições de moradia de um conjunto relevante de pessoas no âmbito do Município.

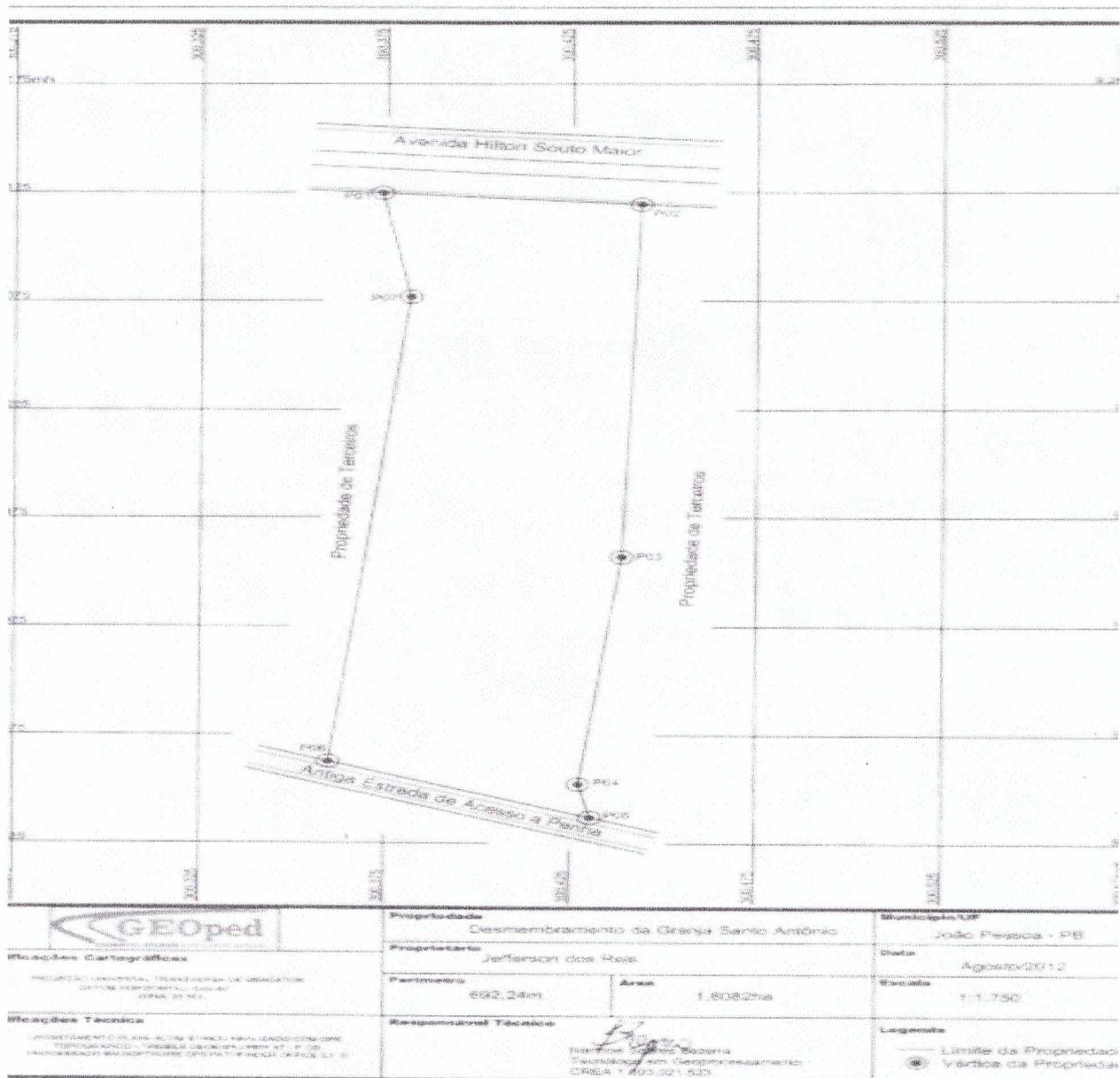
Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

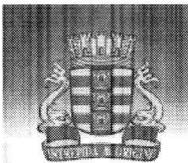
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE MAIO DE 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Executivo Municipal

ANEXO I, ÁREA BAIRRO PORTALDO SOL





ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 170/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
LUCILENE SANTOS DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

João Pessoa, 17 de Maio de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 171/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

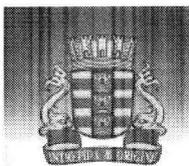
Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
JOSIVANDO DE SOUZA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

João Pessoa, 17 de Maio de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 172/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

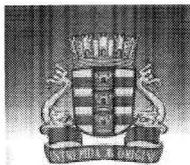
Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
CARLOS FERNANDES DE LIMA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

João Pessoa, 17 de Maio de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 173/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

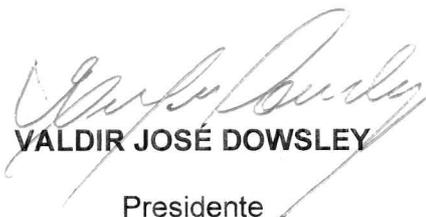
RESOLVE:

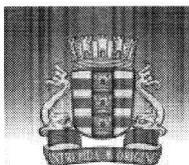
Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
ROSEANE CAROCA BARBOSA FERNANDES DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV
GUILHERME ULYSSES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

João Pessoa, 17 de Maio de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 174/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
SANDERLENO LOPES DE SIQUEIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

João Pessoa, 17 de Maio de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 175/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

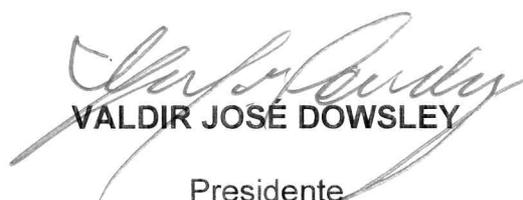
RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
EMERSON DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
LUCAS DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

João Pessoa, 17 de Maio de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 176/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

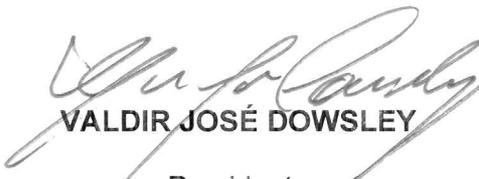
RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
LUCAS MATEUS TOSCANO LINS SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
MARIA BETANIA LEITE FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

João Pessoa, 17 de Maio de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 177/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

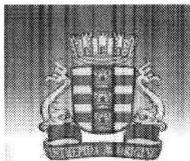
Art.1º – **EXONERAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
IVSON JOÃO DA SILVA REIS	ASSISTENTE ESPECIAL OPERACIONAL– CAL - 1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

João Pessoa, 17 de Maio de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 178/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

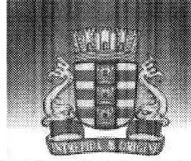
Art.1º – **NOMEAR**, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
LUCAS DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIAL OPERACIONAL- CAL - 1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

João Pessoa, 17 de Maio de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 179/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

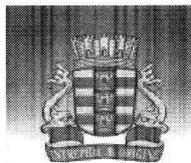
Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
TUANNY MARIA DORNELAS SEIXAS CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

João Pessoa, 17 de Maio de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 180/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
ISAÍAS FERREIRA DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

João Pessoa, 17 de Maio de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 181/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

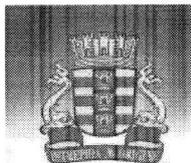
Art.1º – **EXONERAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
NICOLE LEITE MORAIS	PROCURADOR-ADJUNTO-DSAL-4

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de Maio de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 182/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
RAFAELLA FERNANDA LEITÃO DA COSTA SARAIVA	PROCURADOR-ADJUNTO-DSAL-4

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de Maio de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.066.548,73	5.624.053,95	4.367.325,53	4.148.927,24	4.105.494,83	4.268.355,63	4.388.399,03	7.161.764,00	3.529.405,50	4.346.072,79	4.336.279,18	4.379.094,74	54.721.721,15	0,00	
Pessoal Ativo	4.066.548,73	5.624.053,95	4.367.325,53	4.148.927,24	4.105.494,83	4.268.355,63	4.388.399,03	7.161.764,00	3.529.405,50	4.346.072,79	4.336.279,18	4.379.094,74	54.721.721,15	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.439.408,24	4.947.005,41	3.516.401,37	3.457.074,28	3.593.487,78	3.576.233,99	3.454.931,74	5.213.160,32	3.529.405,50	3.571.741,72	3.555.839,93	3.597.774,98	45.452.465,26		
Obrigações Patronais	627.140,49	677.048,54	850.924,16	691.852,96	512.007,05	692.121,64	933.467,29	1.948.603,68		774.331,07	780.439,25	781.319,76	9.269.255,89		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00														
Pensões	0,00														
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.066.548,73	5.624.053,95	4.367.325,53	4.148.927,24	4.105.494,83	4.268.355,63	4.388.399,03	7.161.764,00	3.529.405,50	4.346.072,79	4.336.279,18	4.379.094,74	54.721.721,15	0,00	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Câmara de Vereadores de João Pessoa - PB (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.368.940.886,38	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	2.368.940.886,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	54.721.721,15	2,31
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	142.136.453,18	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	135.029.630,52	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	127.922.807,86	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Câmara de Vereadores de João Pessoa - PB (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

1

PORTARIA Nº 183/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
RAFAEL BARBOSA DAMASCENO	GE-II
GERMANA LINS LOPES	GE-II
ROBERTA MARQUES SARMENTO	GE-III
LUCAS DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	GE-VIII
RAFAELLA FERNANDA LEITÃO DA COSTA SARAIVA	GE-VII

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

João Pessoa, 21 de maio de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Vice-Presidente


THIAGO LUCENA
2º Vice-Presidente



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas**

2

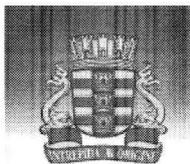
PORTARIA N° 183/2021

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Damasio Franca Neto'.

DAMASIO FRANCA NETO
1º Secretário

TARCÍSIO JARDIM
2º Secretário

BISPO JOSÉ LUIZ
3º Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 184/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa e conforme o Processo nº 106/2021, considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, ao servidor **RICARDO GADELHA BELO**, matrícula 9068, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TÉCNICO, do quadro de pessoal efetivo deste Poder, a averbação na sua ficha funcional de 12 (doze) meses de Tempo de Serviço em face do pedido de conversão da Licença Prêmio em tempo de serviço em dobro relativa ao decênio 1988 – 1998, não gozada, de acordo com o art. 142 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de maio de 2021.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente